
esclarecimentos do edital Pregão Eletrônico nº 3/2021

5 mensagens

Comercial - Mellius Serviços <comercial@melliusservicos.com.br>
Para: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br

21 de junho de 2021 13:54

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Mellius Serviços Eireli, CNPJ: 27.581.238/0001-04, solicita esclarecimentos do edital Pregão Eletrônico nº 3/2021:

1. O serviço já é terceirizado? Se sim, qual a atual empresa?
2. Essa Contratante efetua os pagamentos em dia? Se não, qual a média de atraso?
3. Propostas com valores superiores ao estimado no edital serão desclassificadas antes ou depois da fase de lances?
4. O controle de ponto obrigatoriamente será feito por meio de ponto digital biométrico?
5. O preposto poderá ser 1 dos 8 recepcionistas?
6. O preposto deverá permanecer nas instalações desse Instituto? Ou ir no local somente quando necessário?

Atenciosamente,

Mellius Serviços
Departamento Comercial
Tel: (31) 3565-3314



"Esta mensagem da empresa MELLIUS é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, cujo sigilo é protegido por lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, não utilizá-la, devolvê-la ao emitente esclarecendo o equívoco e apagá-la da sua caixa de entrada"

Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>

23 de junho de 2021 15:31

Para: Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>, Geovanne Barbosa Morgado <geovanne.morgado@ifsudestemg.edu.br>, Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde.

Podem me responder, por favor, esses questionamentos feitos por uma empresa para a licitação dos serviços de recepção?
Obrigado.

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>

Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br> 23 de junho de 2021 15:48
Para: Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>, Geovanne Barbosa Morgado <geovanne.morgado@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Como fiscal administrativo do atual contrato, seguem as respostas:

1. O serviço já é terceirizado? Se sim, qual a atual empresa?

R.: O serviço já é terceirizado sim. A empresa é a S&M Conservação.

2. Essa Contratante efetua os pagamentos em dia? Se não, qual a média de atraso?

R.: Devido esta fiscalização administrativa ser vigilante, a contratada tem efetuado os pagamentos em dia, até o quinto dia útil do mês seguinte, sem atrasos.

3. Propostas com valores superiores ao estimado no edital serão desclassificadas antes ou depois da fase de lances?

R.: ver com o setor de licitação.

4. O controle de ponto obrigatoriamente será feito por meio de ponto digital biométrico?

R.: Sim. O ponto deverá ser digital biométrico.

5. O preposto poderá ser 1 dos 8 recepcionistas?

R.: Atualmente, o preposto não compõe o corpo dos terceirizados. Porém, é presente e atuante.

Agora, se o novo preposto poderá ser um dos 8, gentileza consultar a Administração do Campus, ou o setor de licitações, para ver as possibilidades.

6. O preposto deverá permanecer nas instalações desse Instituto? Ou ir no local somente quando necessário?

R.: Atualmente, o preposto não permanece nas instalações, porém, sempre que solicitado, comparece ao Campus.

At. Te.

Tharlys Fabrício.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br> 23 de junho de 2021 15:50
Para: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>, Geovanne Barbosa Morgado <geovanne.morgado@ifsudestemg.edu.br>

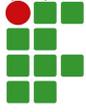
Boa tarde prezados,

Obrigado Tharlys.

Abraços.

Geovanne B. Morgado
Coordenação de Contratos

Diretoria de Administração e Planejamento
Setor de Contratos
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
(32) 4009-3033



INSTITUTO FEDERAL
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>
Para: Comercial - Mellius Serviços <comercial@melliusservicos.com.br>

23 de junho de 2021 16:00

Prezados,

Seguem as respostas dos questionamentos feitos:

1. O serviço já é terceirizado? Se sim, qual a atual empresa?

R: O serviço já é terceirizado sim. A empresa é a S&M Conservação.

2. Essa Contratante efetua os pagamentos em dia? Se não, qual a média de atraso?

R: Atualmente os pagamentos são feitos em dia.

3. Propostas com valores superiores ao estimado no edital serão desclassificadas antes ou depois da fase de lances?

R: Apenas depois da fase de lances e das devidas tentativas de negociação.

4. O controle de ponto obrigatoriamente será feito por meio de ponto digital biométrico?

R: Sim.

5. O preposto poderá ser 1 dos 8 recepcionistas?

R: Não.

6. O preposto deverá permanecer nas instalações desse Instituto? Ou ir no local somente quando necessário?

R: Não precisa estar presente nas instalações durante todo o tempo, mas precisa comparecer sempre que for solicitado ou necessário.

Atenciosamente,

Rafael de Oliveira Leite

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>

Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - P.E. 3/2021

2 mensagens

Fabio Lucas <fabio.lucas@riominasservicos.com.br>
Para: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br

24 de junho de 2021 18:31

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos referente ao P.E. nº 03/2021 nos seguintes pontos:

1. Em relação ao preposto, poderá ser um dos profissionais que executaram as atividades?
2. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução das atividades, sendo necessário ser um profissional além dos 8 (oito) postos licitados?
3. Ou o preposto deverá apenas realizar o acompanhamento contratual, sendo possível realizar o acompanhamento sem estar no local da execução?
4. Qual a atual prestadora dos serviços?
5. Entendemos que os postos não fazem jus à adicional de insalubridade ou periculosidade. Está correto este entendimento?

Desde já agradeço!

Fábio Lucas Gouveia dos Santos

Gerente Comercial
fabio.lucas@riominasservicos.com.br
(31) 97560-1211



Rua Emílio de Menezes, 154 | Santa Maria | BH | MG
CEP: 30.525-200 | 31 3388.2625 | riominasservicos.com.br

Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>
Para: Fabio Lucas <fabio.lucas@riominasservicos.com.br>

25 de junho de 2021 10:13

Seguem as respostas no corpo do seu e-mail

Atenciosamente,

Rafael de Oliveira Leite

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>

Campus Juiz de Fora

Em qui., 24 de jun. de 2021 às 18:31, Fabio Lucas <fabio.lucas@riominasservicos.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos referente ao P.E. nº 03/2021 nos seguintes pontos:

1. Em relação ao preposto, poderá ser um dos profissionais que executaram as atividades?

Não

2. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução das atividades, sendo necessário ser um profissional além dos 8 (oito) postos licitados?

Não pode ser um dos 8 profissionais e também não precisa estar o tempo inteiro no local da prestação do serviço, mas deve comparecer sempre que for solicitado.

3. Ou o preposto deverá apenas realizar o acompanhamento contratual, sendo possível realizar o acompanhamento sem estar no local da execução?

Não é possível realizar o acompanhamento sem estar de forma presente no local da execução.

4. Qual a atual prestadora dos serviços?

S&M Conservação.

5. Entendemos que os postos não fazem jus à adicional de insalubridade ou periculosidade. Está correto este entendimento?

Sim, o entendimento está correto. Os postos não fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PE 03/2021

2 mensagens

administracao@teclimpbh.com.br <administracao@teclimpbh.com.br>
Para: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br

24 de junho de 2021 09:44

----- Mensagem original -----

Assunto: PE 03/2021**Data:** 24/06/2021 09:38**De:** administracao@teclimpbh.com.br**Para:** licitacao.jf@sudestemg.edu.br

Prezados senhores, bom dia!

Em relação ao PE 03/2021 a empresa Tec Limp Adm e Serviços Ltda, solicita esclarecimentos às seguintes dúvidas:

- o item 6.9 diz:

6.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 123/2006.

Questiono: a referida lei não suporta a CBO em questão, o que não impossibilitaria tal ocorrência.

- o item 23.12.1 diz:

23.12.1. ANEXO I – Termo de Referência (e seus Encartes A e B);

Questiono: o anexo I não está no edital, o que impossibilita a mensuração de alguns valores (por exemplo, a carga horário). Diante disso, solicito a anexação do referido termo.

Agradeço antecipadamente

--



SETOR ADMINISTRATIVO

31 3564-4809

administracao@teclimpbh.com.br

www.teclimpbh.com.br

TECLIMP

TECNOLOGIA EM LIMPEZA

--



SETOR ADMINISTRATIVO

31 3564-4809

administracao@teclimpbh.com.br

www.teclimpbh.com.br

TECLIMP

TECNOLOGIA EM LIMPEZA

Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>

25 de junho de 2021 10:18

Para: administracao@teclimpbh.com.br

Prezados,

Em relação ao primeiro questionamento, parece que não entendi corretamente qual é a dúvida específica. Mas a empresa vencedora não poderá se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, questão já pacificada.

Em relação aos anexos, eles foram divulgados corretamente em um arquivo zip junto com o Edital. De qualquer forma segue em anexo.

Atenciosamente,

Rafael de Oliveira Leite

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>

Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



SETOR ADMINISTRATIVO
31.3564-4609
administracao@teclimp.com.br
www.teclimp.com.br

0b289863.jpeg
43K

 **PE032021-158123.zip**
2223K